

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS UNICAMP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
EDITAL

Com o presente edital, a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao **Concurso de Admissão a Programas de Residência Médica em especialidades e áreas de atuação, para o ano de 2014.**

ESPECIALIDADE: Cancerologia Pediátrica - Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Pediatria, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Alergia e Imunologia Pediátrica e Gastroenterologia Pediátrica. Pré-requisito: Programa completo de dois anos de Residência Médica em Pediatria, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.

ESPECIALIDADE: Medicina Intensiva - Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.

ESPECIALIDADE: Alergia Imunologia, Geriatria e Pneumologia - Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Clínica Médica, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.

ESPECIALIDADE: Cirurgia da Mão - Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Ortopedia Traumatologia, em serviços credenciados pela CNRM-MEC

I - INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão efetuadas no período de **19 a 24/03/2014, das 9h:00min às 15h:00min**, podendo ser efetivadas pessoalmente, ou por procuração simples.

1.2 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga depositada no Banco Santander, agência 0207 Campinas, na conta de número 13.046.121-5, a crédito da Funcamp/FCM/Exame de Residência Médica.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Comissão de Residência, Prédio da Faculdade de Ciências Médicas, Campus da Unicamp, Barão Geraldo, Campinas, SP.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- **Formulário de inscrição (disponível na Secretaria da Comissão de Residência) devidamente preenchido (sem rasuras e assinado) indicando a especialidade escolhida (OPÇÃO ÚNICA).**
- **Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.**

1.3 O Processo Seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o Programa Completo de Residência Médica exigido de acordo com a área de atuação, em Serviço credenciado pela CNRM-MEC, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o Programa pré-requisito após o dia 28/02/2014.

1.4 Para médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior, consultar as (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina), antes de

proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a **matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessas Resoluções.**

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II - PROGRAMAS OFERECIDOS

2.1 - PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, NÚMERO DE BOLSAS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS.

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Pediatria, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELA SES	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Cancerologia Pediátrica (recredenciado)	--	02	02 ANOS
Alergia Imunologia Pediátrica (recredenciado)	01	--	01 ANO
Gastroenterologia (recredenciado) Pediátrica	01	--	01 ANO

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELA SES	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Medicina Intensiva (credenciamento)	03	03	02 ANOS

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Clínica Médica, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELA SES	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Alergia Imunologia (recredenciamento)	--	01	02 ANOS
Geriatrics (recredenciamento)	--	01	02 ANOS
Pneumologia (recredenciamento)	--	01	02 ANOS

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em Cirurgia Plástica ou ortopedia e Traumatologia, em serviços credenciados pela CNRM-MEC.	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS PELA SES	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia da Mão (credenciamento provisório)	02	-	02 ANOS

Obs.: poderão ser acrescentadas às bolsas acima fixadas outras que vierem a surgir até 10/04/2014.

III - DAS PROVAS

3.1 - O EXAME DE SELEÇÃO será feito em **duas fases**, de acordo com as normas específicas aprovadas pela Congregação da FCM.

3.2 - 1ª FASE (peso 90): PROVA ESCRITA

3.3 - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, ALERGIA IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA E GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA:

3.3.1 Prova escrita (peso 90), constituída de 03 (cinco) questões dissertativas, versando sobre Pediatria. Será realizada no dia **25/03/2014 (terça-feira)**, às **9h00min**, horário de Brasília, na

Secretaria do Depto de Pediatria, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas SP, com duração total de uma hora. A nota dessa prova varia de 0 a 10.

3.4. MEDICINA INTENSIVA:

3.4.1. Prova escrita dissertativa relacionada ao programa pré-requisito (peso 90), constituída de 3 questões. Esta prova será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 9h:00min**, horário de Brasília. Será realizada na Secretaria da Unidade de Terapia Intensiva, 2º andar do Hospital das Clínicas, com duração total de uma hora. A nota dessa prova varia de 0 a 10.

3.5 – ALERGIA IMUNOLOGIA, GERIATRIA E PNEUMOLOGIA :

3.5.1 Prova escrita (peso 90), constituída de 05 (cinco) questões dissertativas versando sobre Clínica Médica. Esta prova será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 9:00h**, horário de Brasília, no Anfiteatro do Departamento de Clínica Médica, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP, com duração total de duas horas. A nota dessa prova varia de 0 a 10.

3.6 – CIRURGIA DA MÃO:

3.6.1 Prova escrita (peso 90), constituída de 20 questões testes de múltipla escolha e 02 questões dissertativas versando sobre os programas pré-requisito. Estas provas serão realizadas no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 9:00h**, horário de Brasília, no Departamento de Ortopedia, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP, e terá duração total de três horas.

3.7 - As salas de prova serão fechadas, impreterivelmente, às 9:00h, horário de Brasília, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de qualquer candidato após esse horário.

3.8 - Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará automaticamente desclassificado da prova.

3.9 - É obrigatória a apresentação da: CÉDULA DE IDENTIDADE OU CARTEIRAS EXPEDIDAS POR ORDENS OU CONSELHOS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS POR LEI FEDERAL OU PASSAPORTE COM VISTO PERMANENTE (PARA ESTRANGEIROS). Não serão aceitas cópias nem outros documentos além dos especificados.

3.10 Serão classificados para a 2ª fase todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 5,0 (cinco) na 1ª Fase.

3.11 - 2ª FASE Análise e argüição do currículo (peso 10): Será que será realizada por Banca designada pelo Departamento/Disciplina.

3.12 – CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, ALERGIA IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA E GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA:

Será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 14:00h**, horário de Brasília, na Secretaria do Departamento de Pediatria, de acordo com a opção de especialidade do candidato, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.13 - MEDICINA INTENSIVA:

Será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 14:00h**, horário de Brasília, na Secretaria da Unidade de Terapia Intensiva, 2º andar do Hospital das Clínicas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.14 - ALERGIA IMUNOLOGIA:

Será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 14:00h**, horário de Brasília, no Prédio do Departamento de Clínica Médica (FCM 09) 2º Piso - Sala dos docentes nº16, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP

3.15 - GERIATRIA:

Será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 14:00h**, horário de Brasília, no Prédio do Departamento de Clínica Médica (FCM 09) 2º Piso - Sala dos docentes nº14, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP

3.16 - PNEUMOLOGIA: Será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 14:00h**, horário de Brasília, no Anfiteatro da disciplina de Pneumologia, 2º andar do Hospital de Clínicas, final da faixa azul, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.18 – CIRURGIA DA MÃO:

Será realizada no dia **25/03/2014, (terça-feira), às 14:00h**, horário de Brasília, no Departamento de Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.19 - Todas as informações curriculares deverão estar comprovadas com documentação específica. Em caso de trabalho(s) publicado(s), o(s) original(is) do(s) trabalho(s) devem estar anexados ao currículo.

3.20 - Os seguintes itens serão considerados na análise do currículo:

Programa de Residência pré-requisito realizado em Hospital(ais) com nível de complexidade secundário e/ou terciário; estágios em Unidades Básicas de Saúde durante o Programa de Residência pré-requisito (item considerado somente na análise do currículo dos candidatos da área de atuação de medicina de urgência); números de Hospitais próprios em que fez internato; número de semestres do internato; iniciação científica, com ou sem bolsa de Instituição de fomento à pesquisa, com publicação dos resultados em Anais de Congresso ou publicação em periódicos; congressos/ cursos/ palestras freqüentados; trabalho(s) completo(s) publicado(s) em periódicos ou em Anais; cursos “ATLS”, “ACLS” ou “PALS”.

3.21 - A argüição do currículo visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo.

IV – RESULTADO

4.1 - A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na 1ª Fase (peso noventa) e da nota obtida na 2ª fase (peso dez).

4.2 - A nota final será atribuída de zero a dez, considerando-se a casa centesimal e arredondando-se a casa milesimal segundo o seguinte critério: milesimal menor que cinco será considerada como zero, e maior ou igual a cinco será arredondada a casa centesimal para o número imediatamente superior.

4.3 - Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova escrita.
- b) Maior nota na 2ª fase (análise e argüição do currículo).
- c) Maior idade

4.4 - Somente serão aprovados os candidatos que tenham participado de todas as Fases do Processo Seletivo.

4.5 - A nota da prova escrita de todos os candidatos inscritos, identificados pelo número de inscrição, somente será conhecida quando da divulgação do resultado final, mediante afixação no mural da Secretaria da Comissão de Residência.

4.6 - A listagem dos aprovados, identificados pelo número de inscrição, de acordo com a ordem de classificação na especialidade e área de atuação, será divulgada **às 10h:00min, do dia 27/03/2014**, pela internet no site <http://www.fcm.unicamp.br>. Juntamente com a listagem dos classificados para preenchimento das bolsas oferecidas, será publicada a listagem dos candidatos que prestaram a segunda fase do concurso. Estes candidatos poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, na eventualidade de desistência de candidatos classificados.

4.7 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da divulgação pela internet dos aprovados em todas as fases do processo seletivo.

4.8 - O prazo para interposição de recursos será **de 48 horas**, improrrogáveis, a partir da:

- a) Publicação do Edital;
- b) Divulgação do resultado final.

4.9 - Será admitido um único recurso, por candidato, para cada um dos eventos acima. O recurso deve ser protocolado na Comissão de Residência FCM - Unicamp, situada à Rua: Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, Estado de São Paulo.

4.10 - O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da especialidade.

4.11 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo. O recurso apresentado fora do prazo não será aceito, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

4.12 - O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado de procuração simples e documento de identidade do procurador.

4.13 - Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

V – MATRICULAS

5.1 - Os classificados, conforme o limite de bolsas, deverão efetivar sua matrícula no dia **31/03/2014, das 10h:00min às 15h:30min**. **O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato**. Deverão apresentar cópias legíveis de:

- a) Diploma de médico (uma cópia, frente e verso autenticada);
- b) Comprovante legível e autenticado do certificado (frente e verso) de que terminou o Programa Completo de Residência Médica exigido de acordo com a área de atuação, em Serviço credenciado pela CNRM-MEC (uma cópia);
- c) Comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> (uma cópia);
- d) Cédula de identidade (RG) (duas cópias autenticadas);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia autenticada);
- f) Documentação Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (uma cópia autenticada);
- g) CPF próprio (3 cópias);
- h) Título de eleitor (uma cópia);
- i) Duas fotos 3x4 recentes;
- j) Número de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato;

- k) quatro cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o Programa Completo de Residência Médica exigido de acordo com a área de atuação ou especialidade, em Serviço credenciado pela CNRM-MEC, em outro Estado, deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 30/05/2014;
- l) Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- m) Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- n) Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- o) Carteira de vacinação (uma cópia)
- p) Procuração simples, no caso de impedimento do candidato.

5.2 - Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01/04/2014 (terça-feira), e terão direito a:**

- a) Bolsa de estudo paga pela Secretaria de Estado da Saúde de SP ou Ministério da Saúde, de acordo com Lei Federal;
- b) auxílio moradia (exceto para as áreas de atuação, alergia imunologia pediátrica e gastroenterologia pediátrica);
- c) Alimentação;
- d) Férias anuais de 30 dias estabelecidas pelos Departamentos e referendadas pela Comissão de Residência da FCM.

5.3 - A convocação de candidatos excedentes, será feita pela Internet, no site <http://www.fcm.unicamp.br> a partir das 9h:00min, horário de Brasília, do dia 02/04/2014.

- a) O candidato convocado para ocupar vaga não preenchida, **terá o prazo improrrogável de 48 horas**, a partir da data e horário de afixação de lista de convocação, para efetivar sua matrícula, **sob pena de perdê-la**.
- b) Se ocorrer(em) desistência(s) do(s) candidato(s) antes do decurso do prazo de 48 horas, a Comissão de Residência fará imediata convocação do(s) candidato(s) subsequente(s).
- c) As convocações de candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros, serão feitas respeitando a data fixada pela CNRM.

5.4 - O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 48 horas após o início do programa de Residência Médica, será considerado abandono.

5.5 - O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto a COREME, em período a ser divulgado posteriormente.

- a) Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado termo.
- b) As matrículas serão renovadas anualmente.